



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

Edital nº004/2011

Súmula: Convocação de Conselheira Tutelar Suplente do Município de Cascavel.

O Sr. Pedro Maria Martendal de Araújo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cascavel, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal 5.142/2009, resolve **CONVOCAR** a senhora **CLARICE FRUET**, eleita como quarta suplente do Conselho Tutelar Regional Leste e Oeste de Cascavel, para tomar posse como Conselheira Tutelar Regional Leste substituindo a Conselheira Tutelar **Flávia Aparecida Borchart**, que encontra-se afastada por motivo de **licença saúde**, no período de sessenta dias, a contar da data de **08 de junho de 2011**, conforme cópia de atestado médico apresentado ao CMDCA no dia 21 de junho de 2011.

A convocada deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cascavel no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação deste Edital, para admissão à função a qual foi convocada.

O não comparecimento da convocada acima, dentro do prazo estipulado, será considerado como desistência.

Cascavel, 22 de junho de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA